

LAUDO DE CONFORTO ACÚSTICO

1. JUSTIFICATIVA

O presente laudo de monitoramento dos níveis de pressão sonora tem como objetivo acompanhar e monitorar os ruídos gerados no ambiente

Como aporte para a mensuração dos ruídos, toma-se como base as seguintes legislações vigentes:

- ABNT NBR 10.151:2019 + errata 1;
- ABNT NBR 16313:2014;
- Resolução CONAMA nº 01/90;
- Resolução COMDEMA nº 03/20;

Em razão da necessidade de apresentação do Laudo de Conforto Acústico, vez que, o empreendimento tem como objetivo a realização de música ao vivo e/ou mecânica na parte interna do estabelecimento em atendimento as normas ABNT NBR 10.151 e 10.152, referente a apresentação do laudo comprobatório de Ruído do estabelecimento, pós implantação do Isolamento Acústico.

Desta forma, é importante frisar que, a área onde é apresentada a música ao vivo fica situado na área interna do empreendimento, e como medidas acústicas, foram adotadas telhas acústicas e isolamento com vidro no entorno de todo empreendimento.

Atualmente, o empreendimento estamos instalado em uma zona de uso turístico - ZUT 03, que margeia a rua e o canal, tal zona é marcada por inúmeros comércios, aglomerados residenciais próximo ao empreendimento, e além disso, o ruído natural do local é considerável, e muitas das vezes a música é inferior ao ruído causado pelos veículos, residências e comércios que estão presentes nas, vias ou seja, o ruído de fundo do local é considerável.



Foto: Área demarcada do empreendimento. Fonte: Google Earth, 2023.



Lei Complementar nº 090/2016, Anexo 06 Prancha 28/39

Conforme Lei Complementar nº 090/2016 a atividade de bar com música ao vivo é permitida a atividade de comércio e Serviços tipo 3 – CS.

A área do empreendimento é fechada com vidro em toda fachada conforto acústico, paredes de alvenaria com revestimento específico, propiciando o maior controle e a permanência das ondas sonoras dentro do ambiente delimitado.

Para melhor entendimento deste laudo serão apresentados neste item algumas definições e nomenclaturas expostas na NBR 10.151:2019.

- Som total: som existente em uma dada situação e em um dado instante, resultante da contribuição de todas as fontes sonoras contribuintes, sejam elas específicas ou residuais.

- Som específico: parcela do som total que pode ser identificada e que está associada a uma determinada fonte, pode ser aquele produzido por um empreendimento, um evento, um equipamento ou qualquer fonte sonora específica, conforme o objetivo da medição.

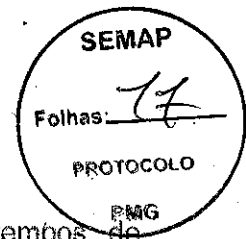
- Som residual: som remanescente do som total em uma dada posição e em uma dada situação quando são suprimido(s) o(s) som(ns) específico(s) da fonte sonora.

- Som intrusivo: interferência sonora alheia ao objeto de medição. Na ocorrência de som intrusivo, os níveis de pressão sonora decorrentes de sua contribuição devem ser excluídos.

- Som intermitente: som que ocorre apenas em certos intervalos de tempo, regulares ou não, em que a duração de cada um é superior a 1 s

- Som contínuo: som presente durante todo o período de observação e que não é um som intermitente nem um som impulsivo.

- Tempo de integração: tempo durante o qual é efetuada a integração do nível sonoro.



- Tempo de medição: tempo correspondente à soma dos tempos de integração durante uma medição.
- Sonômetro: medidor integrador de nível sonoro ou sistema de medição de nível de pressão sonora.
- Limites máximos permitidos: De acordo com a legislação vigente, os limites permitidos para este zoneamento podem ser verificados na Tabela 1 abaixo, para o período diurno/noturno.

1.1 - DA UTILIZAÇÃO DE SOM

O empreendimento realizará a atividade música ao vivo principalmente nos dias de sexta-feira, sábados e domingos, onde há presença de banda e música mecânica, normalmente se a abertura da casa se inicia as 19h:00min e acaba as 01h:00min, momento esse utilizado para o público como um local para sentar, beber, comer e conversar, ou seja, possui uma característica de entretenimento.

A parte interna do estabelecimento, onde se localiza a mesa de som e todo os equipamentos sonoros e que também é utilizada também como área dançante.

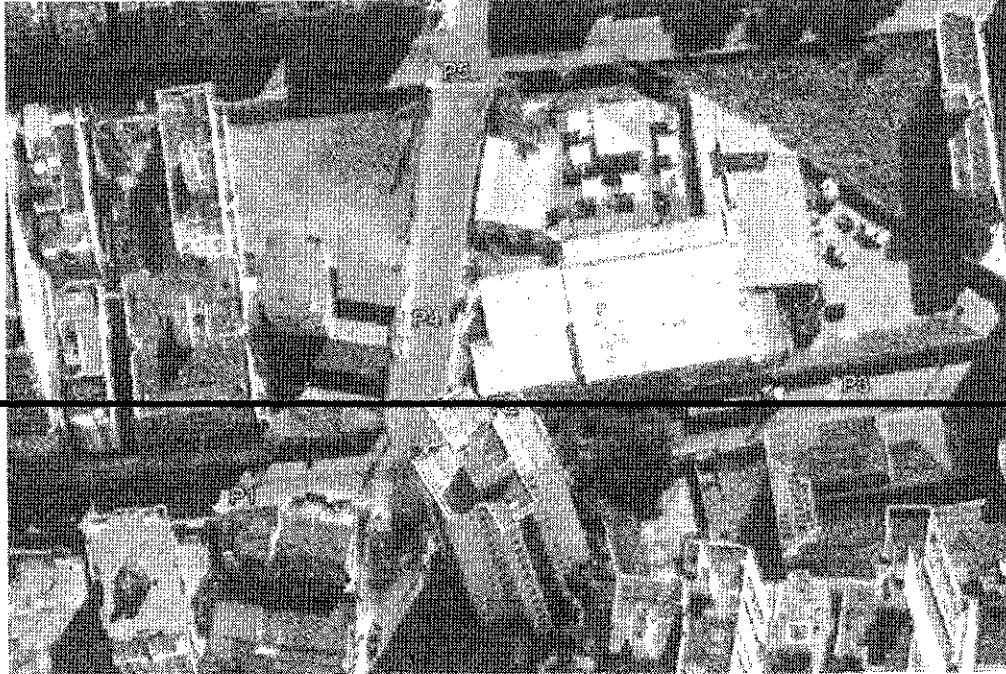
Ressaltamos que, todo ruído é controlado e disciplinado na própria área interna.

1.2 - DA MEDIÇÃO SONORA

Considerando a necessidade de elaboração de projeto de acústica foi realizado o monitoramento do local, tendo como base as seguintes condições:

- Análise do local sem atividade de música no período noturno, as 20h:00min, onde pudemos avaliar a situação do ruído local;
- Análise do local sem atividade de música, no período noturno;
- Análise do local com atividade de música.

Resaltamos que, as medições foram realizadas em pontos pré definidos, com objetivo de mapeamento amplo e fidedigno do espaço e das áreas do entorno.



Legenda: Pontos de aferição. P1-P5. Fonte: Google Earth, 2023.

Observa-se que a área do entorno é totalmente MISTA, ou seja, não possui características residenciais consideráveis, tanto que o próprio PDM local classificou como ZUR - uma zona mais "permissível" para as atividades urbanas.

1.3 METODOLOGIA DE MEDIÇÃO

A metodologia empregada para a medição dos níveis de pressão sonora foi de acordo com o método simplificado da norma NBR 10151/2019 (ABNT, 2019), conforme recomendado pela norma para ruído frequente, utilizando um decibelímetro classe 2, que fornece o nível de pressão sonora global em decibéis, utilizando resposta fast, com ponderação em "A".

Ao realizar as medições, foi adotada a distância de, aproximadamente, 1,20 m do chão e 2,00 m de quaisquer superfícies refletoras (muros, paredes, entre outros) para cada ponto.

As medições foram feitas em 2 pontos internos ao empreendimento e nas imediações da propriedade, próximo a residências vizinhas onde pudesse haver alguma reclamação de incômodo sonoro, dentro de um raio de distância da fonte sonora de 1000 m. Para evitar a interferência do efeito de ventos, foi utilizado protetor adequado ao microfone.

Após estudo da região do entorno do estabelecimento, foram escolhidos 5 pontos para a medição.

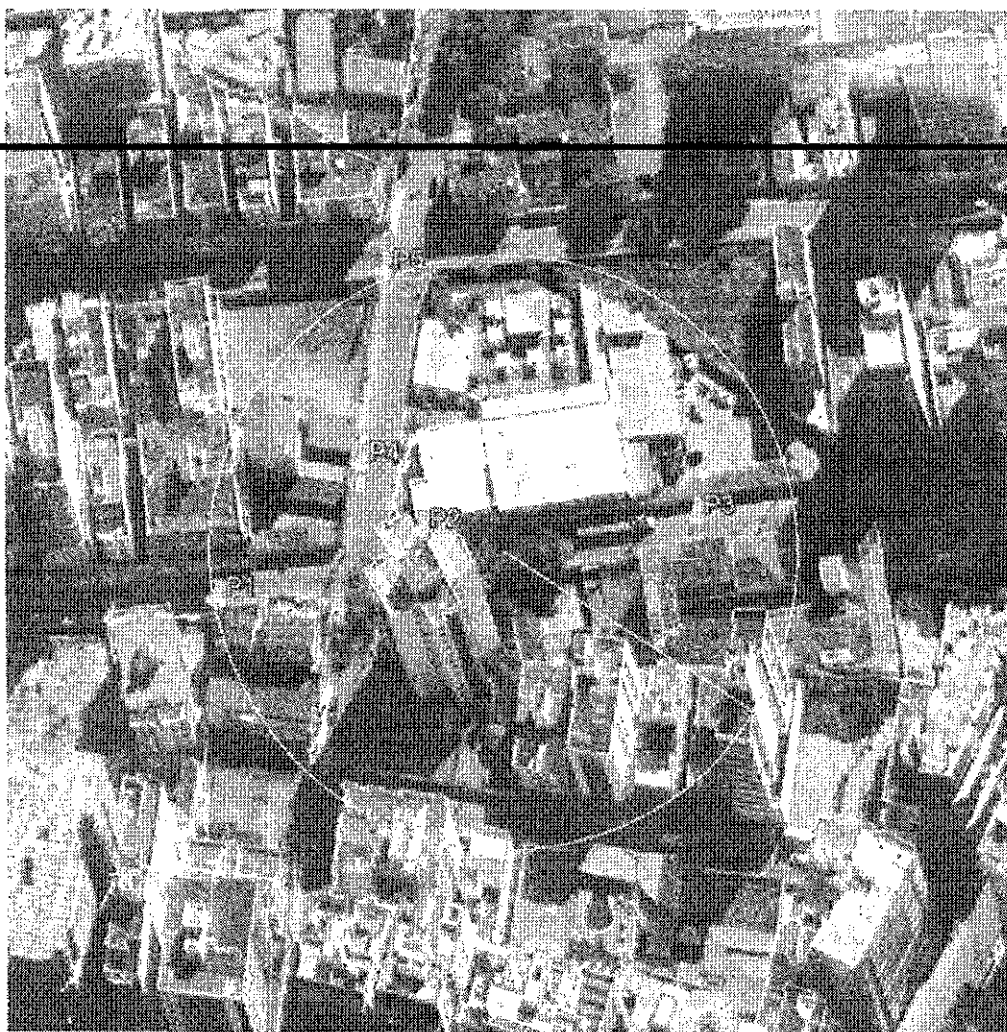


Foto: Área demarcada do empreendimento. Fonte: Google Earth, 2023.

Tabela de descrição do ponto de medição

Pontos	Coordenadas	Endereço
Ponto 1	346067.42 m E 7715740.56 m S	Em frente do empreendimento na rua adjacente
Ponto 2	346114.81 m E 7715755.24 m S	Calçada em frente ao empreendimento lado esquerdo.
Ponto 3	346177.82 m E 7715759.14 m S	Na parte de trás do empreendimento
Ponto 4	346100.34 m E 7715770.07 m S	Em frente ao estabelecimento
Ponto 5	346104.73 m E 7715813.08 m S	Ao lado direito do empreendimento na esquina

1.4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

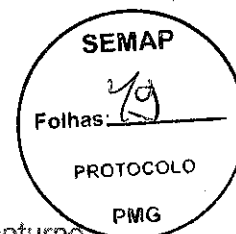
Os equipamentos utilizados foram:

Decibelímetro digital Minlpa MSL-1355B, número de série 2481620. É um instrumento que está em conformidade com a norma internacional IEC 61672 classe 2 para medidores de classe de nível sonoro. São disponíveis duas seleções (A e C), duas seleções de tempo de resposta (fast e slow), com interface USB.

Especificações técnicas: Taxa de atualização: 20 vezes/segundo Resolução: 0,1 dB Faixa de frequência: 31,5 ~ 8.500 Hz Faixa de medição: 30 ~ 130 dB Precisão: +/- 1,5 dB Validade calibração: 25/08/2022

Após o monitoramento do som (sem música, levando em consideração os aspectos de fundo do ambiente), foram gerados gráficos de nível de pressão sonora, conforme mostra o Anexo 02.

Nos gráficos de medição externa observa-se "picos" de som residual, que sobem e descem rapidamente. Situações observadas que geraram esses picos foram carros passando na rua (principalmente), uma vez que, trata-se



de uma Rodovia muito movimentada, durante todo o período diurno e noturno, latidos de cachorros, pessoas conversando, sons de hinos da Igreja próxima.

Porém as medições foram feitas por intervalos de tempo longos o suficiente, para estabelecer valores médios confiáveis e perceber que os picos são pontos fora da curva.2.

Medição	Ponto de Medição	Horário	Média (db)
Ruído de Fundo	Ponto 1	20h:32min	55.6
	Ponto 2	20h:35min	53,5
	Ponto 3	20h:40min	58.5
	Ponto 4	20h:45min	56,4
	Ponto 5*	20h:45min	59.3
	Área Interna**	20h:50min	57.9
Média das medições de Fundo: 58.2 dB			

➤ Ponto 5* - Na parte de trás do empreendimento. É valido mencionar que, existem diversos exaustores e Ar Condicionado direcionados para essa área

➤ Área Interna** - Sem Presença de clientes

Medição	Ponto de Medição	Horário	Média (db)
Com música	Ponto 1	21h:55min	58.2
	Ponto 2	21h:50 min	52.9
	Ponto 3	21h:55min	58.3
	Ponto 4	22h:00min	57.6
	Ponto 5*	22h:15min	60.4
	Área Interna**	22h:30min	59.8
Média das medições: 59,6dB			

➤ Ponto 5* - Na parte de trás do empreendimento. É valido mencionar que, existem diversos exaustores e Ar Condicionado direcionados, para essa área

➤ Área Interna** - Presença de clientes

Segundo a NBR 10151/2019, a área do empreendimento classifica-se como "Área Turística ZUT, com vocação mista (comércios, residências e empreendimentos diversos), de acordo com a Lei Municipal 4648/2021, fica deliberado os seguintes níveis de decibéis:

- **Baixa Temporada:** diurno 65 dB / noturno 55 dB

- **Alta Temporada:** diurno 70 dB / noturno 60 dB

Durante as medições, os níveis de pressão sonora durante a medição do ruído de fundo se mantiveram entre um nível de 68,2 dB, aproximadamente, referente ao ruído de fundo das áreas internas.

Durante todas as medições com o som ligado, todos os pontos registraram-se níveis muito próximos ao nível de pressão do ruído de fundo, ressalta-se que o bairro Praia do Morro é marcado por empreendimentos mistos, que indiretamente interferem no ruído de fundo e no resultado do ruído com música, é importa frisar, que o ponto de medição foi muito próximo a área do empreendimento.

Ao comparar os níveis do ruído de fundo com os níveis da medição, percebe-se a diferença baixa entre os valores. Pode-se dizer que, com o sistema de som ligado, não há incremento significativo no ruído total da vizinhança, tendo em vista que, as características do local relacionados com o estabelecimento, ponto no qual, interferem diretamente no resultado e no comparativo entre a situação real e a interferência do empreendimento com a sonorização em funcionamento.

Vale ainda ressaltar que todas as medições foram feitas na rua, em ambiente aberto, ou seja, dentro das residências da vizinhança o nível de pressão sonora é menor que na rua, especialmente se considerarmos um cômodo com as janelas fechadas.

1.4 - MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Foi realizado a instalação de equipamentos de conforto acústico e de controle de ruído acústico para o empreendimento afim de melhorar o conforto acústico dos clientes e diminuir a propagação do som para a vizinhança, uma vez que, o empreendimento antes da execução das medições, já havia apresentado e instalado equipamentos/mecanismos de controle acústico.

Recomenda-se fazer o controle do volume da música através do medição de ruído interno, a ser realizado no mesmo local (o ponto interno).

Como foi observado pela comparação dos gráficos de ruído, o ruído de fundo se matém praticamente o mesmo tendo em vista a característica do ambiente. Ressalta-se que não há necessidade de isolamento, uma vez que, os resultados já mostraram que não há geração excessiva de ruídos.

2. CONSIDERAÇÕES

A avaliação e medição do ruído ambiental foram realizados conforme exigências da NBR 10.151/2019 e demais recomendações técnicas apresentadas em referências bibliográficas válidas;

A metodologia aplicada para estudo da dissipação do ruído acústico à comunidade circundante foi eficaz, uma vez que foi possível concluir o nível de pressão sonora que chegam nos pontos supracitados;

A configuração da posição das caixas de som utilizada durante o estudo é a mesma que será utilizada durante o funcionamento do empreendimento;

Foi utilizado como fonte sonora: equipamento sonoros mecânico com bases amplificadoras de som, sendo assim, conclui-se que o isolamento do empreendimento é eficiente e não ocorre poluição sonora advindo do estabelecimento, desde que utilize apenas voz e violão.

Rodrigo Bernardo Ramos
Eng. De Segurança do Trabalho
Crea ES-0049837/D

Ramos Roberto de Almeida
MS ENTRETENIMENTO LTDA
Empreendimento - CNPJ: 52.744.941/0001-33

3. REFERÊNCIAS

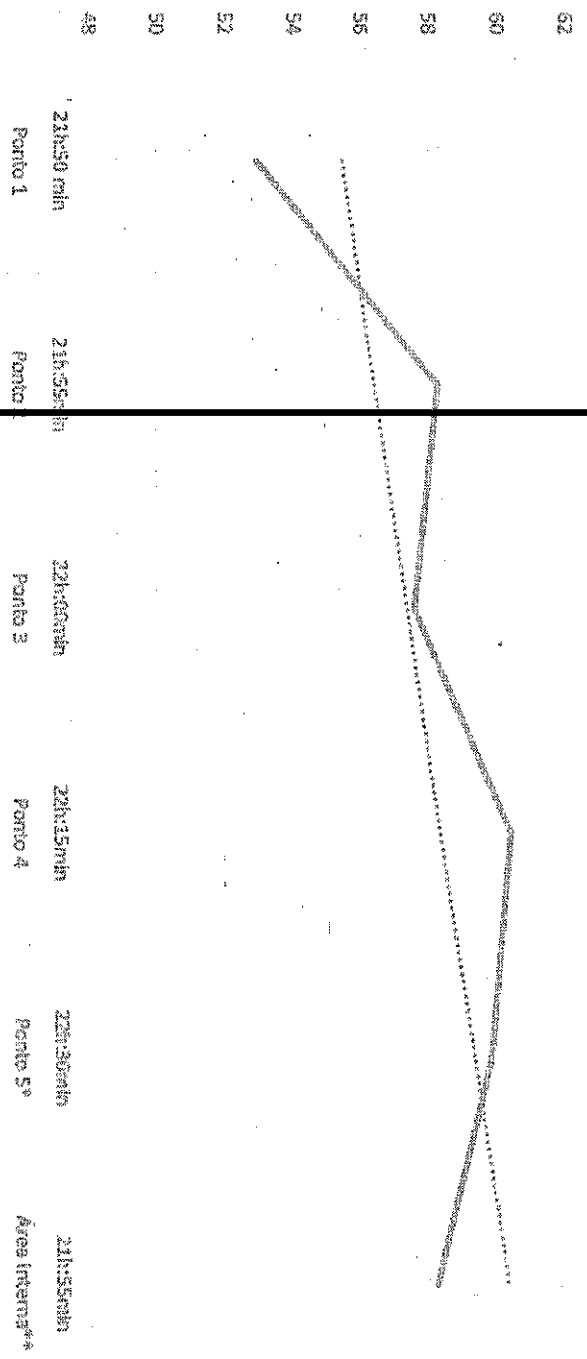
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.151: Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral. Rio de Janeiro. 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. 1990. Resolução CONAMA nº 001/1990 – Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Brasil.

GUARAPARI (Cidade). Lei Complementar Nº 90, de 11 de nov. de 2016. Dispõe sobre a política de desenvolvimento e ordenamento territorial, institui o Plano Diretor do município de Guarapari – PDM e dá outras providências, Guarapari, ES, nov. 2016. Disponível em <http://www3.cmg.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C902016.html>. Acesso em: 21 dez. 2021.

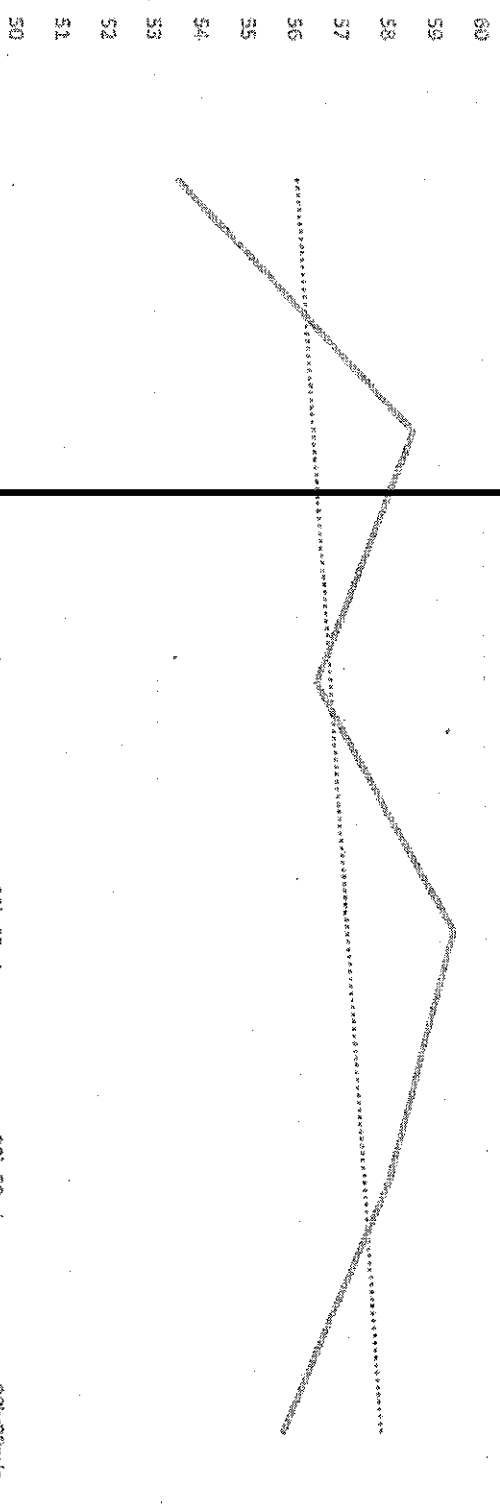
GUARAPARI (Cidade). Lei Nº 2272, de 15 de maio de 2003. Altera o capítulo II - seção I - dos ruídos, artigos 156 a 159 da lei nº 1258/90 que institui o código de posturas do município e dá outras providências, Guarapari, ES, nov. 2016. Disponível em <http://www3.cmg.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L22722003.html>. Acesso em: 21 dez. 2021

GUARAPARI (Cidade). Lei Nº 4648/2021 - Institui o Controle da Poluição Sonora das Atividades Urbanas e Rurais no Município de Guarapari.

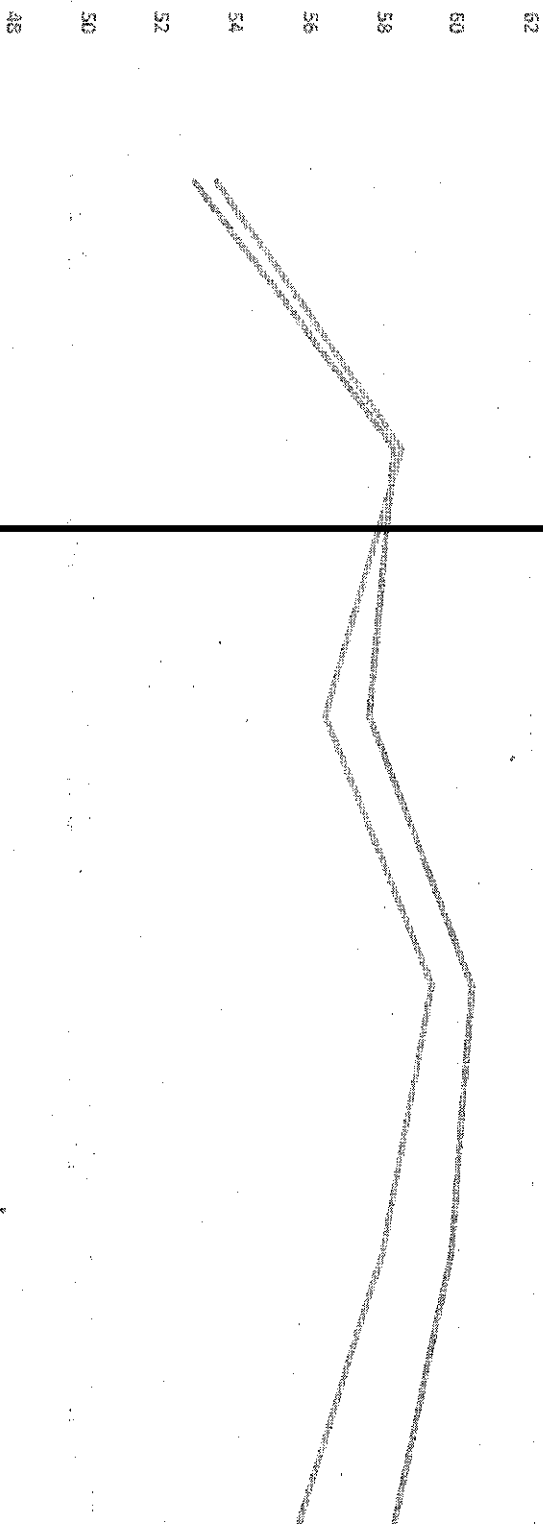


Legenda: Mapeamento acústico conforme medição com utilização de música. Data: 10/11/2023.

Medição Ruído de Fundo



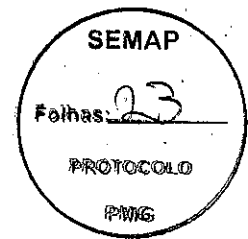
Legenda: Mapeamento acústico de ruído de fundo sem funcionamento do empreendimento. Data: 14/11/2023.



Legenda: Mapeamento acústico com correlação de ruído de fundo e com medição acústica. Observa-se que a curva de uso de música é inferior a 5% de acréscimo na decibelimetria da área, visto que, o empreendimento no momento da construção da área já utilizou mecanismos de controle.

ANEXO 1

Materiais utilizados para a confecção do empreendimento com
 comprovação de efetivação acústica.



IPT

Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

1/2

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 898 172

Cliente: Saint-Gobain Vidros S.A.
Rua João Alfredo, 177 – Santo Amaro
04747-000 – São Paulo/SP

Material: Placa de lâ de vidro revestida com véu de vidro.

Natureza do Trabalho: Determinação do índice de propagação superficial de chama.

Referência: E-mail datado de 05.02.2003.

Amostra: AISF/LDF 050/03.

1 AMOSTRA

Foi entregue o material denominado "Painel de Forro em Lã de Vidro ISOSOUND, densidade 40 kg/m³, Revestido em uma das Faces com Véu de Vidro Negro" com as seguintes características determinadas por este Laboratório:

- espessura média: 27,0 mm;
- massa específica aparente: 40 kg/m³;
- coloração: preta do véu de vidro (face exposta ao ensaio).

2 MÉTODO UTILIZADO

- NBR 9442/1986 – "Materiais de Construção – Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante".
- Procedimento de Ensaio DEC-LSF-PE 006 – "Determinação do índice de propagação superficial de chama para materiais de construção".

3 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Equipamento de ensaio de propagação superficial de chama marca CSI (identificação: EQ-002);
- Registrador de tensão marca Molytec modelo 2802 (identificação: RE-004, última calibração: 08.12.2001, órgão calibrador: IPT/DME/ATE/LME, certificado de calibração nº41703);
- Paquímetro Digimesa (identificação: PG-001, última calibração: 17.01.2002; certificado de calibração nº 42208, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Balança digital Mettler modelo PB-3000 (identificação: BL-001, última calibração: 14.03.2001, certificado de calibração nº 38347, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Cronômetro digital Mondaine (identificação: CR-003, última calibração: 07.01.2003; certificado de calibração nº 46385, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Régua metálica 300 mm marca Hope (identificação: RG-007, última calibração: 12.12.2001, certificado de calibração nº 41809, órgão calibrador: IPT/DME/LME).

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao espécime ensaiado e ao calibrador. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT
Av. Prof. Almeida Prado, 593 - Cidade Universitária - Butantã - 05508-900 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3767-4000 - www.ipt.br
Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC - Tel.: (11) 3767-4125, 3767-4456 e 3767-4244 - Fax: (11) 3767-4002 - sac@ipt.br

19F-01

IPT

Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

Continuação do Relatório de Ensaio Nº 886 172 2/2

4 RESULTADOS

Ensaio realizado em 17.02.2003.

	Valores		
	Médio	Mínimo	Máximo
Índice de propagação de chama (Ip)	1	0	2
Fator de evolução de calor (Q)	0,5	0	1,8
Fator de propagação de chama (Pc)	1,0	1,0	1,0
Classificação	Classe A		

4.1 Observações de ensaio

- A carbonização superficial avançou em média 165 mm (36% em média da superfície dos corpos-de-prova);
- Não ocorreu propagação de chama;
- Não ocorreu gotejamento de material em chama.

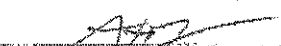
5 LIMITES ESPECIFICADOS EM NORMA

O método de ensaio NBR 9442/1986 propõe o enquadramento dos materiais em cinco classes, de acordo com o Índice de Propagação de Chamas médio, a saber:

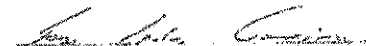
Classe	Índice de Propagação de Chamas (Ip) médio
A	0 a 25
B	26 a 75
C	76 a 150
D	151 a 400
E	Superior a 400

São Paulo, 06 de março de 2003.

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo

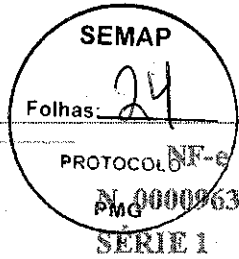

Engenheiro Mestre Antonio Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CREA 74.856/D - NRE 2467-S

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo


Engenheiro Mestre José Carlos Yoshida
Chefe de Agrupamento
CREA 165.914/D - NRE 1231,0

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao espécime ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT
Av. Prof. Almeida Prado, 332 - Cidade Universitária - Butantã - 05508-901 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3767-4000 - www.ipt.br
Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC - Tel.: (11) 3757-4128, 3767-4685 e 3767-6244 - Fax: (11) 3767-6002 - sac@ipt.br
Form.1617



RECEBEMOS DE METALOSA INDUSTRIA METALURGICA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
METALOSA INDUSTRIA METALURGICA S/A
 ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N. SV
 PLANALTO DE CARAPINA Dep: 20162-702
 SÉRIAS-ES
 Fone: 552732985250

DANFE
 DOCUMENTO APLICAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000096355
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3223 0627 4853 7400 0605 5500 1000 0963 5518 4400 5508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 052959480 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSCRITOR**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEX ENTERTENIMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ATENAS, 134 - MURCIPPO - RA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO 07082023

CEP 29216-430

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSCRITOR 27.485.374-0006-05

DATA DE EMISSÃO 07/08/2023

DATA ENTRADA/SAÍDA 07/08/2023

HORA ENTRADA/SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.433,52	733,70	0,00	0,00	4.433,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DEST-REM				

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	SOUND600X1280	METALOSA		14,000	14,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV	NCM/SH	CSF	CFOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC ICMS	VCICMS	V IPI	A. KM	A. IPI
09063D	PAINEL IS(SOUND 2400X120HX50 (28)	56031420500		5102	PC	28,00000	158,340000	4.433,52	4.433,52	733,70	0,00	17,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES DO PEDIDO E CLIENTE

PEDIDO: 583493 CÓDIGO SUFRAMA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD-5-94DBS31B0F3C67A412EAC4010ECS61F
 Protocolo: 332230064159040
 TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA POR CONTA DO CLIENTE

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 950 917 - 203

CLIENTE: Saint-Gobain Vidros S/A – Isover
Rua João Alfredo, 177 – Santo Amaro
04747-000 – São Paulo/SP

MATERIAL: Lã de vidro com revestimento em uma face

NATUREZA DO TRABALHO: Verificação da incombustibilidade.

REFERÊNCIA: E-mail datado de 10/11/2000

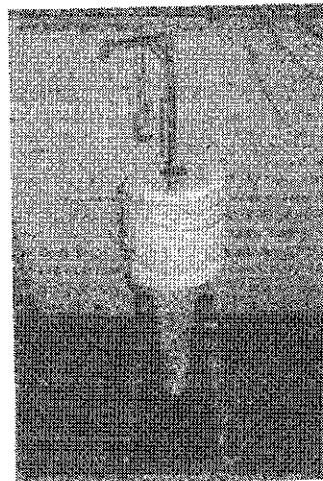
1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio definido na norma IMO A.799 utiliza um forno cerâmico cilíndrico com 150 ± 1 mm de altura, diâmetro interno de 75 ± 1 mm e parede de 10 ± 1 mm, aquecido externamente por resistências e envolvido por material isolante térmico. Os corpos-de-prova são inseridos no forno, cuja temperatura é mantida em 750°C . Verifica-se nessa condição a liberação de calor, o desenvolvimento de chamas e a perda de massa por perda do corpo-de-prova.

Os corpos-de-prova têm formato cilíndrico com um diâmetro de 45 mm $\pm 0,2$ e altura de 50 ± 3 mm, são inseridos no forno, presos a um suporte e monitorados durante o ensaio por meio de três termopares. Um dos termopares é colocado no interior do corpo-de-prova, um outro na sua superfície lateral e o terceiro, chamado termopar do forno, entre o corpo-de-prova e a parede do forno. Os resultados são obtidos a partir de ensaios em cinco corpos-de-prova.

De acordo com a norma, os testes são conduzidos por 30 min se a variação no termopar do forno for menor que 2°C nos últimos 10 min desse tempo. Caso contrário, o teste deve prosseguir até essa estabilização ser verificada em um período de 5 min, ou até o tempo máximo de ensaio de 60 min.

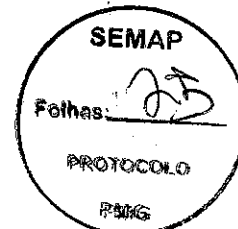
Os limites especificados para a classificação do material como combustível ou incombustível estão descritos no item 6 deste relatório. Os resultados do ensaio estão apresentados nas formas tabular e gráfica.



Equipamento de ensaio empregado

Os resultados apresentados neste documento têm validade restrita e os usuários devem ser avisados de que o conteúdo não representa uma recomendação ou aprovação do IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita insubstancialmente, sem nenhuma alteração.

C



Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Relatório de Ensaio Nº 360 917 - 203 2/3

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

2 MATERIAL

Foi entregue o material denominado "Isosound Vêu", identificado por este Laboratório como LSF-465/06. As seguintes características foram determinadas:

- altura média dos corpos-de-prova: 52 mm;
- massa específica aparente média dos corpos-de-prova: 36 kg/m³;
- coloração: amarelo da lã de vidro e preto do revestimento.

3 MÉTODO UTILIZADO

- IMO - Resolução A.799(19)/1985 - "Recommendation on Fire Tests Methods for Qualifying Marine Construction Materials as Non-Combustible".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 044 - "Ensaio de incombustibilidade para materiais de construção naval".

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Forno para ensaio de incombustibilidade (identificação EQ-004);
- Paquímetro Digimes (identificação: PQ-003, última calibração: 04.10.2006; certificado de calibração nº 74835-101, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração: 04.10.2008);
- Balança digital HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 18.03.2005, certificado de calibração nº 62655-101, órgão calibrador: IPT/DME/LME, próxima calibração 03.2007);
- Cronômetro digital Mondaine (identificação: CR-008, última calibração: 02.03.2005; certificado de calibração nº R0241/2005, órgão calibrador: Balltek, próxima calibração: 03.2007).

5 RESULTADO

Ensaio realizado em 12/12/2006.

Temperatura inicial do forno(T_i): 750 °C.

Temperar	Temperatura máxima T _{max} (°C)	Temperatura final T _f (°C)	T _{max} - T _i (°C)	T _f - T _i (°C)
1	763	759	13	4
2	745	742	-2	6
3	743	730	-7	19

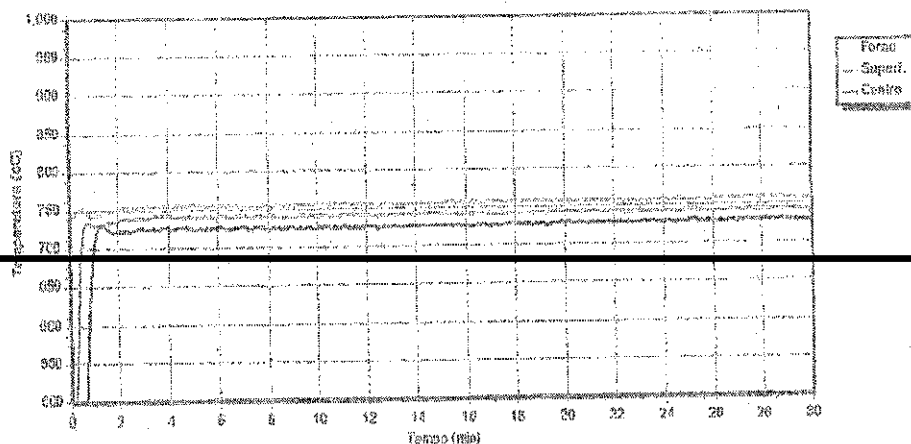
- Notas: (a) Os valores da tabela acima referem-se à média de cinco corpos-de-prova;
 (b) Temperar 1 - localizado a 10 mm da parede do forno;
 Temperar 2 - localizado na superfície lateral do corpo-de-prova;
 Temperar 3 - localizada no centro geométrico do corpo-de-prova.

Os resultados apresentados neste documento têm validade limitada a ser aplicados somente ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para qualquer fim, sem prova de autorização. A responsabilidade final permanece em poder dos fabricantes, com todos os direitos.

Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

Perda média de massa: 8%

Tempo médio de chamejamento: Não ocorreu



6 LIMITES ESPECIFICADOS

O Anexo da norma IMO - Resolution A.790(19)/1995 propõe os seguintes critérios para a classificação dos materiais como incombustíveis:

- a elevação da temperatura (média dos cinco corpos-de-prova) no termopar localizado a 10 mm da parede do forno (termopar 1), como calculado no item 8.1.2 da ISO 1182, não deve exceder 30°C ($T_{máx} - T_i$);
- a elevação da temperatura (média dos cinco corpos-de-prova) do termopar localizado na superfície lateral do corpo-de-prova (termopar 2), como calculado no item 8.1.2 da ISO 1182, não deve exceder 30°C ($T_{máx} - T_i$);
- o tempo médio de chamejamento (média dos cinco corpos-de-prova) não deve exceder 10 segundos;
- a perda média de massa (média dos cinco corpos-de-prova) não deve exceder 50%.

7 CONCLUSÃO

Os resultados obtidos em ensaio classificam o material como "Incombustível".

São Paulo, 15 de janeiro de 2007.

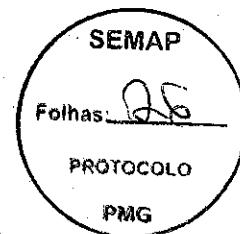
CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Carlos Roberto de Oliveira
Supervisor do Ensaio
CREA n.º 1.061.463-0/SP

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
Laboratório de Segurança ao Fogo

Eng.º Civil Mestre Antônio Fernando Barlo
Responsável pelo Laboratório
CREA n.º 74.666/D - RE n.º 2467-9

Os resultados apresentados neste documento têm validade técnica e um caráter somente informativo em relação aos resultados ou métodos
utilizados para a obtenção dos dados e não se responsabiliza pelo uso que qualquer pessoa, sob pena de indenização
A reprodução deste documento só poderá ser feita autorizada pela instituição emissora



IPT

Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSC/DEC

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 882 066

CLIENTE: SAINT-GOBAIN VIDROS S.A.
DIVISÃO ISOVER
Rua João Alfredo, 177
04747-000 - São Paulo - SP

MATERIAL: Painéis de lã de vidro.

NATUREZA DO TRABALHO: Medição de Coeficientes de Absorção Sonora

REFERÊNCIA: Orçamento DEC/LAC Nº 022/01,
e-mail de aceite recebido no dia 28 de março de 2001.

19-A-A-02

1. AMOSTRA

1.1 Material declarado pelo Cliente

"PAINEL ISOSOUND, 40 KG/M3, ESPESSURA 50 MM, REVESTIDO COM VÉU DE VIDRO AD".

1.2 Características da amostra

Identificação dada pelo Laboratório: Número de Ordem 180.

Constituição: A amostra é formada por 15 (quinze) painéis de lã de vidro com uma das faces revestida com véu de vidro (ver desenho do Anexo A).

Dimensões aproximadas dos painéis: 1200 mm x 600 mm x 50 mm.

Densidade superficial aproximada: 2,1 kg/m².

Montagem da amostra: Os painéis foram depositados sobre o piso da câmara reverberante com as faces revestidas com véu de vidro voltadas para cima; as laterais dos mesmos foram justapostas de modo a formar um retângulo. As bordas do retângulo foram recobertas com perfis metálicos (ver desenho do Anexo A).

Área da amostra: 10,8 m².

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão. Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" - CEP 05508-900 - São Paulo - SP
Rua dos Banhos, 924 - CEP 03064-970 - São Paulo - SP - Telefone (011) 789.2211 - Fax (011) 599-3353 - <http://www.ipt.br>
FORMA 1057

2013

2 MÉTODO

O ensaio foi realizado de acordo com o método descrito na Norma ISO 354 "Measurements of absorption coefficients in a reverberation room", com as particularidades da medição (Anexo B) especificadas no Procedimento de Ensaio DEC-LAC-PE-02 "Determinação da Absorção Sonora em Câmara Reverberante".

Foi calculado, também, o Coeficiente Ponderado de Absorção Sonoro (α_w) - conforme a norma ISO 11854 "Acoustics - Sound absorbers for use in buildings - Rating of sound absorption".

O coeficiente α_w representa, em um índice único, uma estimativa da absorção média de produtos que podem ser utilizados na análise de situações rotineiras como aquelas de escritórios, salas de aula, hospitais etc. Para ambientes com características especiais, deve ser usado o conjunto completo de dados de absorção em função da frequência.

3 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- a) Analisador Sonoro - Norsonic 840,
Número de Patrimônio 36232,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 158/2001 de 20.04.01,
Calibração válida até 20.04.03.
- b) Amplificador de Potência - Brüel & Kjaer Tipo 2708,
Número de Patrimônio 34279.
- c) Fonte de Alimentação de Microfone - Brüel & Kjaer Tipo 2807,
Número de Série 1595995,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 137/2001 de 16.04.01,
Calibração válida até 16.04.03.
- d) Microfone - Brüel & Kjaer Tipo 4186,
Número de Série 1605697,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 141/2001 de 16.04.01,
Calibração válida até 16.04.03.
- e) Pré-amplificador - Brüel & Kjaer Tipo 2939,
Número de Série 1606145,
Certificado de Calibração INMETRO Número LAETA 139/2001 de 16.04.01,
Calibração válida até 16.04.03.

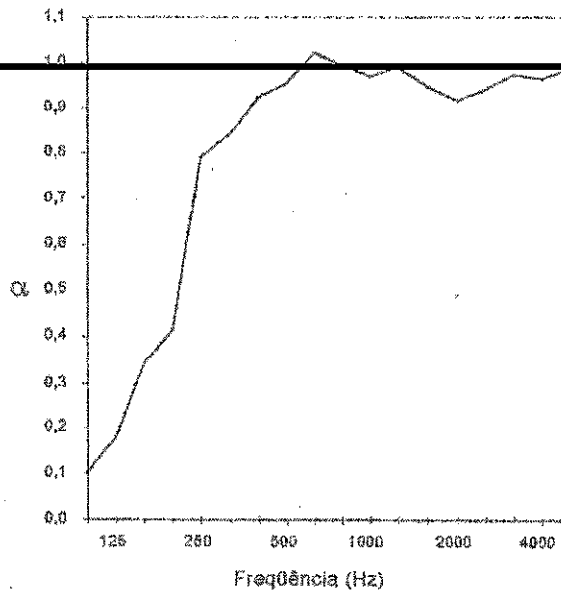
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

4 RESULTADOS

Ensaio realizado no dia 25 de março de 2001.

Na tabela a seguir, são apresentados os valores do Coeficiente de Absorção Sonora, α , para cada faixa de frequências de terço de oitava. Estes mesmos resultados são apresentados de forma gráfica ao lado da tabela. Separadamente, são apresentados os valores do Coeficiente Ponderado de Absorção Sonora, α_w , e da Classe de Absorção Sonora correspondente, conforme a norma ISO 11654.

Frequência (Hz)	α (adimensional)
100	0,10
125	0,18
160	0,34
200	0,41
250	0,79
315	0,85
400	0,92
500	0,95
630	1,02
800	0,99
1000	0,97
1250	0,99
1600	0,95
2000	0,92
2500	0,94
3150	0,97
4000	0,96
5000	0,98



$\alpha_w = 0,95$ Classe A

α_w = Coeficiente Ponderado de Absorção Sonora (adimensional)

Temperatura: 25°C. Umidade Relativa: 69%

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão. Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.


P1116

5 ANEXOS

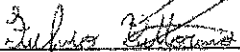
- Anexo A - Representação da montagem da amostra na câmara reverberante. 01 página.
- Anexo B - Dados adicionais sobre as instalações laboratoriais e os procedimentos de medição. 01 página.

São Paulo, 26 de julho de 2001.

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Componentes e Sistemas Construtivos
Laboratório de Acústica


Físico Peter Joseph Barry
Responsável pelo Laboratório
NRE 1163.5

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Componentes e Sistemas Construtivos


Engenheiro Fulvio Vitorino
Chefe do Agrupamento
CREA 177.763/D - NRE 8261.0

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

IPT

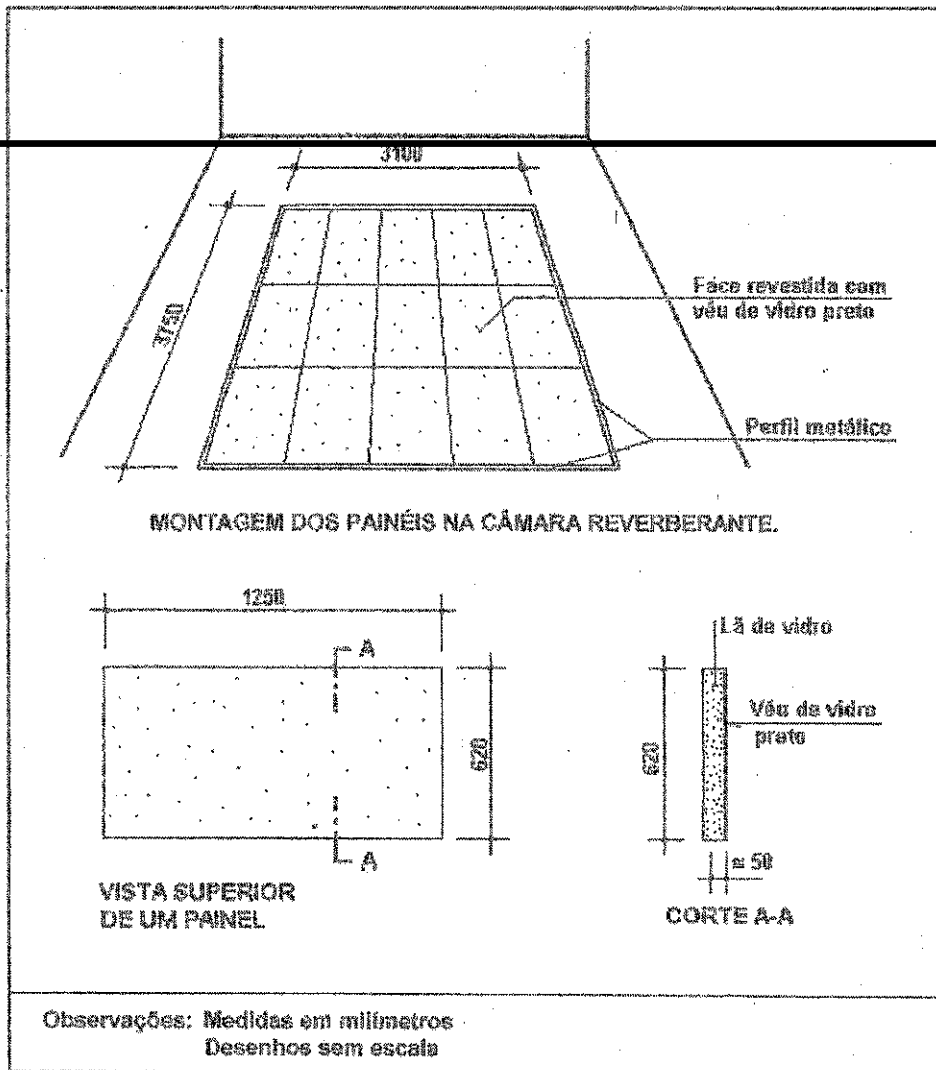
Instituto de Pesquisas Tecnológicas
Laboratório de Acústica/ACSC/DEC

1/1

Anexo A do Relatório de Ensaio N° 232 068

ANEXO A

(Representação montagem da amostra na câmara reverberante)



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

P006

ANEXO B

(Dados adicionais sobre as instalações laboratoriais e os procedimentos de medição)

CARACTERÍSTICAS DA CÂMARA REVERBERANTE:

Volume: 225 m³

Área de superfície: 252 m²

Número de difusores: 12

Área média do difusor: 2 m²

A câmara atende às demais exigências da Norma ISO 354 "Measurements of absorption coefficients in a reverberation room" quanto ao formato e foi previamente qualificada conforme os procedimentos do Anexo A da Norma ISO 354 e os procedimentos do Anexo A da Norma ISO 3741 "Test room qualification procedure for the measurement of broad-band sound".

OPÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DE MEDIÇÃO

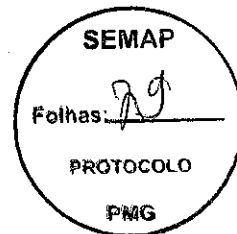
Tipo de ruído: Ruído "rosado".

Número de posições da fonte: uma caixa acústica colocada num dos triédros inferiores da câmara reverberante.

Número de posições do microfone: seis.

Número de registros de tempo de reverberação: no mínimo dois.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao material em questão.
Os resultados deste documento não podem ser usados para fins promocionais.
A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



IPT

Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

1/2

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 898 173

CLIENTE: Saint-Gobain Vidros S.A.
Rua João Alfredo, 177 – Santo Amaro
04747-000 – São Paulo/SP

MATERIAL: Placa de lâ de vidro revestida com véu de vidro.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da densidade ótica específica de fumaça.

Referência: E-mail datado de 05.02.2003.

Amostra: AISF/LSF 060/03.

1 AMOSTRA

Foi entregue o material denominado "Painel de Forro em Lã de Vidro ISOSOUND, densidade 40 kg/m³, Revestido em uma das Faces com Véu de Vidro Negro" com as seguintes características determinadas por este Laboratório:

- espessura média: 27,0 mm;
- massa específica aparente: 40 kg/m³;
- coloração: preta do véu de vidro (face exposta ao ensaio).

2 MÉTODO UTILIZADO

- ASTM E 662-92 – "Specific Optical Density of Smoke Generated by Solid Materials".
- Procedimento de Ensaio DEC-LSF-PE 002 – "Determinação da densidade ótica específica de fumaça".

3 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de medição de densidade ótica de fumaça (identificação EQ-003, última calibração: 15.06.1999, órgão calibrador: IPT/DEC/AISF/LSF);
- Balança digital Mettler modelo PB-3000 (identificação: BL-001, última calibração: 14.03.2001, certificado de calibração n° 38347, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Paquímetro Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 14.11.2001; certificado de calibração n° 41423, órgão calibrador: IPT/DME/LME);
- Régua metálica 300 mm marca Hope (identificação: RG-007, última calibração: 12.12.2001, certificado de calibração n° 41809, órgão calibrador: IPT/DME/LME).

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao espécime ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Form.1007

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT
Av. Prof. Almeida Prado, 382 - Cidade Universitária - Butantã - 05508-900 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3767-4800 - www.ipt.br
Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC - Tel.: (11) 3767-4126, 3767-4498 e 3767-4744 - Fax: (11) 3767-4992 - sac@ipt.br

19-FU-01

IPT

Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Continuação do Relatório de Ensaio Nº 698 173 2/2

Laboratório de Segurança ao Fogo/AISF/DEC

4 RESULTADO

Ensaio realizado em 26.02.2003.

4.1 Densidade ótica específica (Ds) em função do tempo para a queima sem chama

Corpo de Prova	Tempo (minutos)							
	1,5	4,0	8,0	12,0	16,0	18,0	20,0	20,0
CP1	2	4	6	9	10*	10	-	10
CP2	2	4	7	10	-	11	12*	12
CP3	2	3	5	7	-	9*	-	9

4.2 Densidade ótica específica (Ds) em função do tempo para a queima com chama

Corpo de Prova	Tempo (minutos)						
	1,5	4,0	8,0	9,5	11,5	12,0	16,0
CP1	1	2	4	-	-	6*	6
CP2	1	2	6	-	7*	7	7
CP3	1	4	9	9*	-	9	8

Nota 1: CP: corpo-de-prova;

* densidade ótica específica máxima (Dm).


4.3 Resultado Geral do Ensaio

Tipo de Ensaio	Sem chama	com chama
Número de corpos-de-prova ensaiados	3	3
Densidade ótica específica máxima corrigida (Dm)	10	7
Tempo, em minutos, para atingir Dm	16,5	11
Densidade ótica específica aos 90 s	2	1
Densidade ótica específica aos 4 min	4	3
Densidade ótica específica aos 20 min	10	-
Densidade ótica específica máxima (sem correção)	10	7
Tempo, em minutos, para atingir Ds = 16	-	-
Razão máxima de desenvolvimento de fumaça (Ds/min)	3	2
Cor da fumaça	cinza	cinza

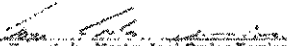
Nota 2: Os valores da tabela supra referem-se à média de 03 corpos-de-prova (ver itens 4.1 e 4.2).

São Paulo, 06 de março de 2003.

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo


Engenheiro Mestre Antônio Fernando Berto
Responsável pelo Laboratório
CREA 14.366/D - NRE 2487-8

DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL
Agrupamento de Instalações Prediais, Saneamento
Ambiental e Segurança ao Fogo


Engenheiro Mestre José Carlos Tomina
Chefe de Agrupamento
CREA 158.614/D - NRE 1281.0

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao espécime ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT
Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Cidade Universitária - Butantã - 05508-907 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3767-4020 - www.ipt.br
Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC - Tel: (11) 3767-4188, 3767-4460 e 3767-4744 - Fax: (11) 3767-6092 - serv@ipt.br

Ficha 1057



Minuta de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO.

ART de Obra ou Serviço

0820230318598

Em débito - Rascunho para simples conferência de dados.

ART Individual

1. Responsável Técnico

RODRIGO BERNARDO RAMOS		
Título profissional:	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0818693932 Registro: ES-0049837/D Registro: 999999
Empresa contratada:	SERVIÇO AUTÔNOMO	

2. Dados do Contrato

Contratante:	MS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	52744941000133
Rua:	RUA ATENAS	Nº:	134
Complemento:	LOJA	CEP:	29216430
Cidade:	GUARAPARI	Bairro:	PRAIA DO MORRO
Telefone:	27999615043	UF:	ES
Contrato:		Nº do Aditivo:	0
Valor do Contrato/Honorários:	R\$2.000,00	Tipo de contratante:	PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua:	RUA ATENAS	Nº:	134
Complemento:	LOJA	Bairro:	PRAIA DO MORRO
Cidade:	GUARAPARI	UF:	ES
Data de início:	01/11/2023	Prev. Término:	29/11/2023
Proprietário:	MS ENTRETENIMENTO LTDA	Coord. Geogr.:	
		CPF/CNPJ:	52744941000133

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s):	1	Nº Pavimento(s):	0	Dimensão:	antida	341	Unidade de medida:	M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S):	37 - 3.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS							
PARTICIPAÇÃO:								
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO								
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE ERROS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)								
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 518 - ACÚSTICO								
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM								

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LAUDO DE CONFORTO ACÚSTICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO ACÚSTICA.

Entidade Classe
NENHUMA ENTIDADE

Ranussa Rocha de Almeida

Valor ART: R\$ 99,62



AGUARDAR O PRAZO DE ATÉ 24h PARA PAGAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE REGISTRO BANCÁRIO.

ART: 0820230318538

Linha Digitável: 10490.52994 66000.100041 00144.097771 2 95680000009662
 Valor: R\$ 96,62

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

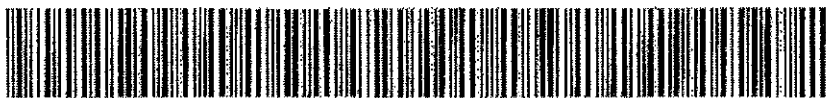
CAIXA		104-0	10490.52994 66000.100041 00144.097771 2 95680000009662			
Beneficiário CREA-ES - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES - CNPJ: 27.055.235/0001-37 Rua Izidro Benzath, 48, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP: 29050-300 - Tel: (27) 3221-2700					Agência/Código do Beneficiário 0167 / 052996	
					Nosso Número 14000000001440977-7	
Data do Documento 17/11/2023	Número do Documento 0820230318538	Espécie Moeda RS	Acerto N	Data do Processamento 17/11/2023	Carteira RG	
Pagador RODRIGO BERNARDO RAMOS - ES-0049837/D. , nº1 - casa - são salvador - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP 29350-000					Vencimento 18/12/2023	
					(=) Valor Documento 96,62	

Autenticação Mecânica

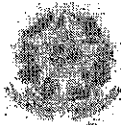
Corte na linha pontilhada

CAIXA		104-0	10490.52994 66000.100041 00144.097771 2 95680000009662			
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 18/12/2023	
Beneficiário CREA-ES - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES - CNPJ: 27.055.235/0001-37					Nosso Número 14000000001440977-7	
Data do Documento 17/11/2023	Número do Documento 0820230318538	Espécie Doc. RC	Acerto N	Data do Processamento 17/11/2023	Agência/Código cedente 0167 / 052996	
Uso do Banco	Carteira RG	Quantidade da Moeda	Valor da Moeda		(=) Valor Documento 96,62	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO ATUALIZE SEU BOLETO NO SITE: https://portal.totalbank.com.br/boleto/ Referente taxa da ART Nº: 0820230318538 - ART NORMAL - INDIVIDUAL SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 www.caixa.gov.br					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador RODRIGO BERNARDO RAMOS - ES-0049837/D. , nº1 - casa - são salvador - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP 29350-000					CNPJ/CPF - 142.872.307-28	
					Cód. de baixa: -	

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.495, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820230318538

ART Individual

1. Responsável Técnico

RODRIGO BERNARDO RAMOS		
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 0810693932	
Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO	Registro: ES-0049837/D	
	Registro: 999999	

2. Dados do Contrato

Contratante: MS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ: 52744941000133
Rua: RUA ATENAS	Nº: 134
Complemento: LOJA	CEP: 29216430
Cidade: GUARAPARI	UF: ES
Telefone: 27999815043	Bairro: PRAIA DO MORRO
Contrato:	Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$2.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ATENAS	Nº: 134	Quadra	Lote
Complemento: LOJA	Bairro: PRAIA DO MORRO	CEP: 29216430	
Cidade: GUARAPARI	UF: ES	Coord. Geogr.:	
Data de início: 01/11/2023	Prev. Término: 28/11/2023	CPF/CNPJ: 52744941000133	
Proprietário: MS ENTRETENIMENTO LTDA			

4. Atividade Técnica

Qtd de Pavimento(s): 1	Nº Pavimento(s): 0	Dimensão/Quantidade: 341	Unidade de medida: M2
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS			
PARTICIPAÇÃO:			
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO			
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)			
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 518 - ACÚSTICA			
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM			
Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.			

5. Observações

LAUDO DE COMPORTO ACUSTICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO ACÚSTICA.

6. Declarações

Rodrigo Bernardo Ramos
Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declare a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade da classe

NENHUMA ENTIDADE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site da CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____ de _____ de 2023

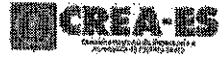
Local: _____ Data: _____

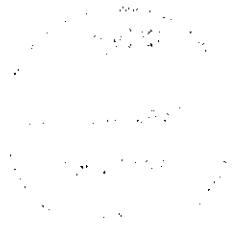
Rodrigo Bernardo Ramos

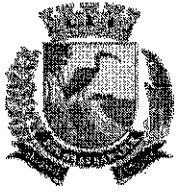
RODRIGO BERNARDO RAMOS - CPF: 14257230728

MS ENTRETENIMENTO LTDA - CPF/CNPJ: 52744941000133

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
 tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

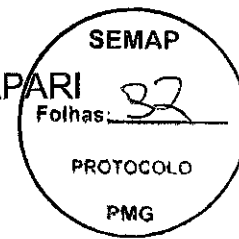






PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária
www.guarapari.es.gov.br



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará: **84/2023** Data de Validade: **29/02/2024**
Nº do Processo: **723/2023** Nº Cadastro: **2595221**
Atividade **8230002 - Casas de festas e eventos**
Razão **MEX ENTRETENIMENTO LTDA**
CPF/CNPJ **29.038.811/0001-63**
Logradour **RUA ATENAS, 134**
Compleme
Bairro **PRAIA DO MORRO**
Município: **GUARAPARI** UF: **ES**

A Gerência de Vigilância Sanitária concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(eis) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

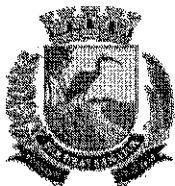
Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência e/ou inobservância do disposto na lei 1696/97 (Código Sanitário Municipal) e legislações pertinentes.

Código de verificação: 31813

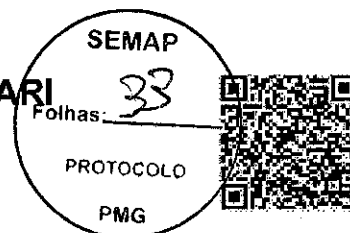
Data Emissão: 28/11/2023 16:56:09





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.guarapari.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DEFINITIVO Nº 107/2023

Validade 28/02/2024

Cumprimento o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo:

Razão Social: MEX ENTRETENIMENTO LTDA

Nome Fantasia: MEX GUARAPARI

Endereço: RUA ATENAS, 134

Bairro : PRAIA DO MORRO

CPF/CNPJ: 29.038.811/0001-63

Cadastro Mobiliário: 2595221

Número Alvará: 107/2023

Início das Atividades: 24/12/2021

Cadastro Imobiliário: 03.04.105.0372.000

Data de Concessão: 17/02/2023

Tipo de Validade: DEFINITIVO

Processo 723/2023

Área da Unidade: 1.378,35

Atividades Autorizadas

- 5611205 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
- 5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 8230002 - Casas de festas e eventos
- 5611201 - Restaurantes e similares
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações Complementares:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

Observações:

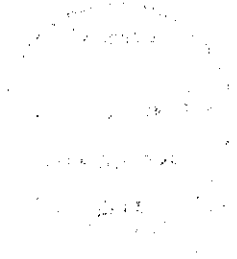
- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 303 da Lei Complementar 008/2007 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 310 da Lei Complementar 008/2007.
- c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (dias) contados da data do evento.
- d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.guarapari.es.gov.br

Código de verificação: 31836

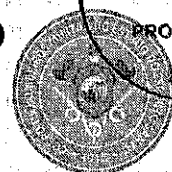
Data Emissão: 28/11/2023 16:55:47

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 29.038.811/0001-63

N.º 744059

Razão Social/Nome Fantasia

690798 - MEX ENTRETENIMENTO LTDA ME / MEX GUARAPARI

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 1.815,65.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

4669/2023

Projeto Aprovado

128952-001

Endereço

RUA ATENAS, 134, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES- 29216430

Descrição da Ocupação

F-6 - CLUBES SOCIAL E DIVERSÃO

Vistoriador

WILLIAM CAVASSANI DA SILVA

Capacidade Total de Público:

4423

Observação

PÚBLICO MÁXIMO DE 4.423 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE TRÊS) PESSOAS, SENDO 3.481 PESSOAS NO CLUBE SOCIAL E 942 PESSOAS NO BAR; TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA DEVERÃO PERMANECER DESOBSTRUÍDAS DURANTE OS EVENTOS; PROIBIDO QUALQUER TIPO DE SHOW PIROTÉCNICO, MESMO FRIOS OU INDOOR; PERMITIDO O USO DE ATÉ 03 (TRÊS) RECIPIENTES P-13 DE GLP; CONTROLE DE PÚBLICO, ITEM 5.5.6 DA NT10 P1; O NÚMERO DE BRIGADISTAS ESTÁ CONDICIONADO AO PÚBLICO PRESENTE NO ATO DA VISTORIA;

- 23/01/2023 ATUALIZADOS DADOS DO ESTABELECIMENTO NO ALVARÁ

Data de Emissão

20/01/2023

Data de Validade

20/01/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 185d08a21

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



